



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.681 /

“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de Empenho de Restos a Pagar dos exercícios de 2004 e 2005 e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos e/ou serviços adquiridos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de 2004 e 2005 no valor de R\$ 73.872,50 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA
Diretor Presidente do DMAE